

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS

CNPJ nº 22.677.520/0001-76 - NIRE 3130003731-2

Companhia Aberta

ATA DA DUCENTÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2012, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 14 dias do mês de maio de 2012, às 09:00 horas, no escritório da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.754, 1º andar.

2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente, encontram-se presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Mesa:** Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; e
Secretário: João Batista da Cunha Bomfim.

4. **Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

4.1. Aprovar as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia, relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2012.

4.2. Reeleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia, nos termos do Estatuto Social, com mandatos até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2013, ficando assim constituída: Diretor Presidente, **Josué Christiano Gomes da Silva**, CPF nº 493.795.776-72, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Alameda Itú, nº 93, apto. 41, em São Paulo-SP, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.246.178, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; e Diretor, **João Batista da Cunha Bomfim**, CPF nº 006.498.306-44, brasileiro, casado, contabilista e advogado, residente e domiciliado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 297, 7º andar – Jardim Paulista, em São Paulo-SP, portador da Carteira de identidade nº 24.197, expedida pela OAB/MG do Estado de Minas Gerais. Em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Instrução CVM nº 480 de 07.12.2009, da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, foi designado João Batista da Cunha Bomfim para desempenhar as funções de Diretor de Relações com Investidores, cumulativamente com as suas atribuições de Diretor. Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos, foram investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse, havendo declarado, expressamente, sob as penas da lei, a inexistência de impedimentos legais para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos.

4.3. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação, a ser celebrado pela Encorpar Investimentos Ltda. (“Encorpar Investimentos”) e a Companhia (“Protocolo de Incorporação”).

4.4. Ratificar a contratação da empresa especializada CSM Consultores Associados Ltda. realizada pela administração da Companhia para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Encorpar Investimentos, a valor contábil, elaborado com data base de 31 de dezembro de 2011 (“Laudo de Avaliação”).

4.5. Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil, o qual indica como R\$ 86.926.193,00 o valor do acervo líquido da Encorpar Investimentos, a valor contábil, na data base de 31 de dezembro de 2011.

4.6. Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia, da incorporação, pela Companhia, da Encorpar Investimentos (“Incorporação”).

4.7. Aprovar da contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., para avaliação dos patrimônios líquidos da Encorpar Investimentos e da Companhia, a preço de mercado, para fins do art. 264 da Lei nº 6.404/76, e o respectivo laudo de avaliação de patrimônio líquido da Companhia, a preço de mercado.

4.8. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para submeter a seus acionistas as matérias referidas nos itens 4.3 a 4.7 desta Reunião.

4.9. Consignar que as deliberações constantes dos itens 4.3 a 4.7 acima foram tomadas com a abstenção dos conselheiros vinculados ao bloco de controle das sociedades envolvidas na Incorporação.

4.10. Consignar que a Conselheira Ana Cristina Rodrigues da Costa, como representante do Sistema BNDES, está impedida, sob qualquer hipótese, à percepção de remuneração ou vantagem pelo exercício da representação no Conselho da Companhia.

4.11 Os Conselheiros Daniel Platt Tredwell e Marcelo Pereira Lopes de Medeiros participaram desta reunião por meio de conferência telefônica.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

São Paulo, 14 de maio de 2012.

Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Conselheiros: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; Daniel Platt Tredwell; Marcelo Pereira Lopes de Medeiros; Pedro Henrique Chermont de Miranda; Pedro Hermes da Fonseca Rudge; Ana Cristina Rodrigues da Costa; João Gustavo Rebello de Paula; Ricardo dos Santos Junior; e João Batista da Cunha Bomfim.